Rumo ao segundo semestre

Apesar da grande mobilização de ambientalistas e de entidades ligadas à área, foi aprovado pela Câmara Federal, no dia 24 de maio, o projeto de lei do novo Código Florestal Brasileiro, que deixa em aberto uma série de questões fundamentais para garantir o bom uso e ocupação de nossas florestas.

O Sistema CFBIO/CRBios vem participando ativamente das discussões, defendendo um debate sem radicalismos, com o foco efetivamente centrado no que é melhor para a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, o Sistema está fazendo gestões junto ao Senado Federal, que analisa agora o assunto e abriu espaço para novas conversas, visando a melhoria da proposta do projeto de lei.

O segundo semestre de 2011 também reserva uma série de novidades e expectativas relacionadas com nossas questões mais internas.

No mês de maio, aconteceu o lançamento do **CRBioDigital**, que tem como ponto alto o banco de currículos dos biólogos registrados no CRBio04. O espaço virtual, que funciona como uma rede social, possibilita aos profissionais criarem suas páginas pessoais inserindo currículo, serviços, portifólios, fotos e artigos. É possível também a interação com os demais profissionais integrantes da rede, por meio de fóruns e mensagens eletrônicas. O **CRBioDigital**, que já possui mais de 200 biólogos cadastrados, vai de encontro com sugestões de ações enviadas pelos Biólogos em 2010. Esperamos que nos próximos meses consigamos ampliar consideravelmente esta marca.

Outra grande novidade do ano fica por conta da votação eletrônica para os Conselheiros do CRBio04, que exercerão o mandato de novembro de 2011 a novembro de 2015 (recomendamos a leitura atenta da Instrução Eleitoral publicada nas páginas 4 e 5 deste Jornal). A votação ocorrerá a partir das 10 horas do dia 16/09/2011 até às 17 horas do dia 21/09/2011, horário de Brasília. Julgamos imprescindível a participação de todos os biólogos da jurisdição, votando, acompanhando e contribuindo para o sucesso de todo o processo.

Finalmente, gostaríamos de destacar que já está em fase final a implantação da Delegacia de Goiás, tão desejada há anos pelos biólogos da região. Já foi encontrado o local ideal para abrigar a sede e a Diretoria e assessorias do CRBio04 estão analisando os termos para assinatura do contrato de aluguel e realização de reformas no imóvel.

Os súditos da rainha

E-mail enviado pela bióloga Thaís Alvim:

"Boa noite, recebi hoje o jornal do biólogo número 60 e constatei um erro no nome científico da jararaca ilhoa. O gênero da referida espécie mudou de *Bothrops* para *Bothropoides*, como consta na lista de répteis da Sociedade Brasileira de Herpetofauna, e não para *Bothriopsis* como está no jornal. Só existem duas espécies de *Bothriopsis*.

Por favor, sejam mais atenciosos ao publicar nomes científicos, pois é uma vergonha ver um erro desses no Jornal do Biólogo!"

Nota do editor:

Cara bióloga, obrigado pela correção, fato que reflete uma leitura atenta da matéria. De nossa parte, temos nos esforçado para garantir a qualidade da publicação.

Acontece que, como em toda publicação jornalística (que possui algumas diferenças da acadêmica), os autores são totalmente responsáveis pelas matérias assinadas. Acompanhamos todo o processo da produção dos textos, e procedemos uma revisão gramatical. As informações ficam por conta dos autores, que são sempre estudiosos dos assuntos tratados, no caso em tela, um especialista em jararaca-ilhoa.

Resposta do autor:

Caro editor, trata-se de um equívoco, pois o texto estava 95% pronto como *Bothrops insularis* e, por um ato falho apaguei o nome antigo do gênero e digitei *Bothriopsis*. Se tivesse apagado todo o nome e redigitado jamais aconteceria. Assim, confirmo que na matéria "Os súditos da rainha" (Jornal do Biólogo nº 61) o nome correto do gênero da jararaca-ilhoa é *Bothropoides* e não *Bothriopsis*.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

Jornal do Biólogo
Ano XV - Número 61
julho de 2011
Av. Amazonas, 298 - 15º andar
Belo Horizonte - MG - 30180-001
Telefone: (31) 3207-5000
Home page: www.crbio04.gov.br
E-mail: crbio04@crbio04.gov.br

Conselheiros Efetivos: Cesar Augusto Maximiano Estanislau, Elias Manna Teixeira, Emilson Miranda, Evandro Freitas Bouzada, Gladstone Corrêa de Araújo, Helena Lúcia Menezes Ferreira, José Alberto Bastos Portugal, Norma Dulce de Campos Barbosa, Paulo Emílio Guimarães Filho, Ricardo Eustáquio Nogueira.

Conselheiros Suplentes: Afonso Pelli, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Carlos Augusto Rosa, Érika Martins Braga, João Paulo Sotero de Vasconcelos, Maria Guimarães Vieira dos Santos, Nelson Jorge da Silva Junior.

Diretoria Executiva
Presidente: Gladstone Corrêa de Araújo
Vice-Presidente:Paulo Emílio Guimarães Filho
Tesoureira: Norma Dulce de Campos Barbosa
Secretário: Evandro Freitas Bouzada

Jornal do Biólogo
Jornalista Responsável:
Enderson d' Assumpção Cunha
Registro: MG 04306 JP
Assessor de Comunicação: André Nessim
Impressão: Pampulha Editora - 10.000 exemplares

Cursos diversos

Mestrado na Alemanha

O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) abriu inscrições para a seleção de bolsistas para o Programa de Pós-Graduação em Temas com Relevância para Países em Desenvolvimento 2012-2014.

As inscrições poderão ser feitas no escritório do DAAD, na cidade do Rio de Janeiro (RJ) até o dia 31 de julho, ou podem ser enviadas para o DAAD em Bonn (Alemanha), até o dia 31 de agosto. Caso a documentação seja enviada diretamente para as universidades, a data-limite é 15 de outubro. O programa oferece, nesta edição, 43 cursos de mestrado em diferentes áreas.

Mais informações no endereço: http://rio.daad.de/shared/pos_graduacao.htm .

Pós na Área Ambiental

O Instituto de Pós-graduação - IPOG está com as inscrições abertas para cursos na área ambiental: MBA Engenharia Sanitária e Ambiental (início dia 26 de agosto); MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental (início dia 28 de outubro). As aulas serão realizadas em Goiânia (GO), mas caso haja procura de alunos de outros estados, o IPOG poderá formar turmas especiais em Minas Gerais, Distrito Federal e Tocantis.

Os biólogos registrados no CRBio04 têm direito a desconto nos cursos oferecidos.

Informações mais detalhadas podem ser obtidas pelo telefone (62) 3945-5050, e-mail ipog@ipog.edu.br ou no site www.ipog.edu.br/

Pós na Área Ambiental II

O Instituto Brasileiro de Extensão e Cursos oferece cursos em Goiânia: MBA em Construções Sustentáveis (26 de agosto); MBA Gestão e Vigilância em Saúde Ambiental (16 de setembro) e MBA Auditoria, Gestão e Pericía Ambiental (14 de outubro).

Os biólogos registrados no CRBio04 têm direito a desconto.

Informações mais detalhadas no site: www.inbec.com.br/go

Congressos, seminários e encontros

AGOSTO 2011

Workshop sobre Gestão de Bacias Hidrográficas
11 e 12 de agosto de 2011
Belo Horizonte - MG
Site: www.ufmg.br/pos/ecologia/index.php/workshop

44º Congresso Brasileiro de Fitopatologia
14 a 19 de agosto de 2011
Bento Gonçalves - RS
Fone/Fax: (51) 3019-2444
Site: www.fito2011.com.br

11º Simpósio Brasileiro de Matriz Extracelular
5º Simpósio Internacional de Matriz Extracelular
21 a 24 de agosto de 2011
Búzios - RJ
E-mail: simec2011@gmail.com
Site: www.sbbc.org.br/v2/SIMEC/index.html

XXII Congresso Brasileiro de Parasitologia
O tema central será Valorização do Conhecimento e Aplicabilidade.
24 a 27 de agosto de 2011
São Paulo - SP
Site:www.qeeventos.com.br/qeeventos/site/v_nova/ver_not.asp?Noticia=5277

IV Congresso Mineiro de Apicultura e I Simpósio de Apicultura e Meliponicultura
26 a 28 de agosto de 2011
Muzambinho - MG
E-mail: comamel@eafmuz.gov.br
Site: comamel.muz.ifsuldeminas.edu.br/.

2ª Reunião Brasileira de Citogenética
28 a 30 de agosto de 2011
Águas de Lindóia - SP
Telefone: (16) 3621-8540
e-mail : contato@sbg.org.br
Site: www.sbg.org.br/2Cito/index.htm

SETEMBRO 2011

XXII Encontro Brasileiro de Malacologia
4 a 8 de setembro de 2011
Fortaleza - CE
Telefone: (85) 3366-9813
e-mail: ebram2011@gmail.com
Site: xxiiebram.webnode.com.br/

27ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Protozoologia
38ª Reunião Anual da Pesquisa Básica em Doença de Chagas
19 a 21 de setembro de 2011
Foz do Iguaçu - PR
Site: www.sbpz.org.br

23º Congresso ALASBIMN 2011
Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular
21 a 24 de setembro de 2011
Porto de Galinhas - PE
e-mail: sbbmn@sbbmn.org.br
Sites: www.alasbimn.net ou www.alasbimnbrasil2011.com.br.

OUTUBRO 2011

36º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia
15 e 19 de outubro de 2011
Foz do Iguaçu -PR
Submissão de resumos até o dia 02 de agosto de 2011
Telefone: (16) 3967-1003
Site: www.sbicongressos.com

NOVEMBRO 2011

VIII Congresso Nacional de Ecoturismo - CONECOTUR
IV Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação - ECOUC
Pré-congresso: 5 a 7 de novembro de 2011
8 e 10 de novembro de 2011
São Paulo - SP
E-mail: congresso_nac_ecoturismo@ipatiua.com.br
Site: www.ipatiua.com.br

Prêmios

Jovem Cientista 2011

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) está com inscrições abertas, até o dia 31 de agosto, para o 25º Prêmio Jovem Cientista.

Com o tema "Cidades Sustentáveis", o prêmio tem o objetivo de promover o debate e a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram alternativas para os problemas brasileiros.

Na categoria Graduado, os vencedores serão agraciados com R$ 30 mil (1º lugar), R$ 20 mil (2º lugar) e R$ 15 mil (3º lugar). Para Estudantes do Ensino Superior, os valores são de R$ 15 mil para o 1º lugar, R$ 12 mil para o 2º lugar e R$ 10 mil para o 3º lugar. O pesquisador que for indicado para a Menção Honrosa ganhará R$ 20 mil.

Mais informações estão disponíveis em: www.jovemcientista.cnpq.br

Ciência e Tecnologia

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia 2011, que selecionará trabalhos de estudantes, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa com contribuição potencial para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao Mercosul.

O prêmio está dividido em quatro categorias: "Iniciação Científica", "Estudante Universitário", "Jovem Pesquisador" e "Integração".

Os trabalhos podem abordar questões relacionadas à redução das desigualdades sociais, conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, aumento do bem-estar, aprimoramento dos sistemas sociais mantidos ao longo do tempo e adoção de novos paradigmas de desenvolvimento econômico que levem em conta a redução do impacto da ação humana sobre o meio ambiente.

O prazo para envio dos trabalhos termina em 22 de agosto de 2011 e a cerimônia de entrega do Prêmio será realizada em novembro, no Uruguai.

Mais informações no site: eventos.unesco.org.br/premiomercosul/

Instrução Eleitoral que regulamenta o processo para eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio04 (MG/GO/TO e DF), para o mandato de novembro de 2011 a novembro de 2015

O Conselho Federal de Biologia - CFBio, resolve baixar a seguinte Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo de eleição e posse dos membros do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF), para o mandato referente ao período de novembro de 2011 a novembro de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A eleição para os membros do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - CRBio-04 (MG/GO/TO e DF) obedecerá ao disposto nesta Instrução Eleitoral, sem prejuízo das normas legais que se aplicarem supletivamente.

Art. 2º Serão eleitos dez membros efetivos e dez membros suplentes, designados pelo título de Conselheiro.

§ 1º Os Conselheiros cumprirão um mandato com duração de quatro anos.

§ 2º O prazo do mandato contar-se-á a partir da investidura dos Conselheiros em novembro de 2011, registrada por ato formal em livro próprio.

Art. 3º Adotar-se-á para a eleição o sistema de voto direto eletrônico, obrigatório, secreto e pessoal, na forma desta Instrução Eleitoral.

Art. 4º A eleição será convocada pelo Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF), por edital publicado no Diário Oficial da União – DOU, no Jornal do Conselho Regional de Biologia e em jornal de grande circulação, em que constará obrigatoriamente: I - os cargos a serem preenchidos e o período do mandato; II - as formalidades para apresentação dos pedidos de inscrição de chapas, nos termos do art. 13 desta Instrução Eleitoral; III - a informação de que cada Chapa poderá indicar um fiscal para acompanhar a apuração; IV - o período em que a Comissão Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas; V - a informação de que a presente Instrução Eleitoral encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRBio-04; VI - a data e o local da apuração dos votos; VII - a obrigatoriedade do voto, com referência às condições para seu exercício e à multa eleitoral.

§ 1º O aviso de Eleição será publicado no Diário Oficial da União – DOU, até o dia 13/06/2011.

§ 2º O aviso de Eleição e a Portaria que cria a Comissão Eleitoral serão divulgados na *homepage* do CRBIO-04, a saber: *http://www.crbio04.gov.br*, enviados a todos os inscritos, adimplentes ou não, no CRBio-04 sob forma de ofício circular ou carta registrada, podendo ser incluídos como encarte no Jornal do Biólogo, bem como afixados na sede do CRBio-04, em local visível e encaminhados por meio eletrônico.

§ 3º A senha provisória de votação será enviada somente pelo meio de correspondência, ou resgatada pelo inscrito através do Sistema de Eleição.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º O CRBio-04 editará Portaria própria criando a Comissão Eleitoral até o dia 10/06/2011 a qual será divulgada no *site* do CRBio-04 e pelo *e-bio*, bem como afixada na sede do CRBio-04, em local visível.

Art. 6º A Comissão Eleitoral, aprovada em plenária, será composta por seis Biólogos, com inscrição definitiva no CRBio-04, e em dia com todas as suas obrigações, inclusive com a Tesouraria.

§ 1º Dentre os membros da Comissão Eleitoral, serão indicados: a) um para exercer a função de Presidente, um para a de Secretário e um para a de Mesário; b) os outros três membros serão suplentes, a serem convocados no caso de impedimento de algum dos efetivos.

§ 2º Estão impedidos de compor a Comissão Eleitoral os candidatos, bem como seus parentes, até o segundo grau e por afinidade.

§ 3º Verificando-se a inscrição de chapa composta por parente de membro da Comissão Eleitoral, este será destituído da função e substituído pelo seu suplente.

Art. 7º À Comissão Eleitoral compete: I - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução Eleitoral, assegurando a regularidade do processo eleitoral; II - receber, processar e julgar os pedidos de inscrição das chapas concorrentes; III - receber, processar e julgar os recursos apresentados; IV - requisitar à Diretoria do CRBio-04 todo o material necessário à votação e à apuração; V - adotar as providências necessárias para execução do processo de votação e executar a sua apuração, podendo requisitar tantos auxiliares quanto forem necessários ao bom andamento dos trabalhos; VI - como último ato, entregar ao Presidente do CRBio-04 as duas vias do relatório do processo eleitoral; VII - praticar todos e quaisquer atos inerentes ao processo eleitoral.

DOS ELEITORES

Art. 8º São considerados habilitados para votar os Biólogos: I - com inscrição definitiva no CRBio-04 deferida até o dia 25/08/2011; II - com inscrição provisória deferida até o dia 25/08/2011; III – adimplentes até a data de 25 de agosto de 2011, data esta em que serão transferidos os dados de adimplentes para o Sistema de Votação, onde permanecerão inalterados até o término e homologação da Eleição;

Art. 9º Não são considerados eleitores os Biólogos: I - com inscrição secundária no CRBio-04; II - que tenham licença deferida até o dia 25/08/2011; III – que estejam na situação de "suspenso", "cancelado" ou "transferido" para outro Conselho Regional ou CRBio de outra jurisdição até o dia 25/08/2011; IV – que possuam débitos com o CRBio-04, não regularizados ou regularizados após a data de 25/08/2011;

Art. 10. Os Biólogos que estiverem em débito com suas anuidades junto ao CRBio-04, inclusive com relação à anuidade de 2011, deverão regularizar sua situação até o dia 25/08/11, sob pena de incidirem na multa eleitoral prevista no art. 37 desta Instrução Eleitoral.

Art. 11. A candidatura dos Biólogos somente será possível através da participação em chapas.

Art. 12. São condições para deferimento do pedido de inscrição das chapas: I - a indicação de dez candidatos para os cargos efetivos, e dez candidatos para os cargos suplentes; II - a apresentação integral, de uma só vez, da documentação indicada no § 2º, do art. 13 desta Instrução Eleitoral; III - a apresentação do pedido de inscrição da chapa, na sede do CRBio-04, de 13 a 28/06/2011, exceto feriado, de 08 horas até às 17 horas.

Parágrafo único. Considerar-se-á apresentado o pedido de inscrição de chapa com o recebimento na sede do CRBio-04, efetuado pessoalmente.

Art. 13. As inscrições serão feitas mediante solicitação do candidato representante da chapa em carta endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, que será recebida mediante protocolo.

§ 1º O protocolo mencionará a data e o horário do recebimento do pedido de inscrição, expedindo-se imediatamente certidão do ato, em quatro vias, encaminhando-se uma ao representante da chapa requerente, duas ao Presidente da Comissão Eleitoral e a última devendo ser arquivada no CRBio-04.

§ 2º Do pedido de inscrição constará obrigatoriamente o nome da chapa, e será acompanhado dos seguintes documentos: a) listagem única em que conste o nome, o número e a data da homologação do registro no CRBio-04 de todos os componentes da chapa; b) declaração do CRBio-04 informando a situação de todos os candidatos indicados, nos termos do art. 14, incisos III, IV e V desta Instrução Eleitoral, podendo ser apresentada em listagem única; c) declaração original assinada pelo candidato indicado declarando satisfazer as condições de elegibilidade nos termos do art. 14, incisos I a V, não incorrendo em inelegibilidade prevista no art. 15, inciso I e que, se eleita a chapa, compromete-se a assumir como Conselheiro Efetivo ou Suplente, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte desta Instrução Eleitoral; d) sumário, de no máximo cinco linhas, sobre a formação acadêmica e atividades profissionais de cada candidato indicado, sendo certo que o excedente será desconsiderado; e) plataforma eleitoral da chapa, com no máximo dez linhas, contendo filosofia de ação e metas a serem atingidas, para melhor orientação dos eleitores.

Art. 14. Somente poderão se candidatar os Biólogos com inscrição definitiva no CRBio-04, na situação de "ativo", e que: I - sejam cidadãos brasileiros; II - estejam em pleno gozo de seus direitos profissionais; III - sejam domiciliados na jurisdição do CRBio-04; IV - estejam em dia com a Tesouraria do CRBio-04, inclusive com a anuidade de 2011; V - estejam inscritos no CRBio-04 há pelo menos dois anos.

Art. 15. É inelegível o Biólogo que: I - seja membro da Comissão Eleitoral; II - tenha sido escolhido para atuar como auxiliar no processo eleitoral; III - tenha sido condenado em processo criminal ou ético com sentença transitada em julgado, nos últimos cinco anos contados da data da decisão; observando a Lei da Ficha limpa (Lei Complementar nº 135 de 04/06/2010 e artigo 14, § 9º da Constituição Federal). IV - esteja em débito com suas obrigações junto ao CRBio-04, incluindo-se a anuidade de 2011; V - tenha requerido licença, cancelamento de registro ou transferência para outro Conselho Regional ou CRBio de outra jurisdição até a data da convocação das eleições; VI - esteja em estado de incapacidade civil absoluta; VII - tenha sido condenado ou esteja respondendo a processo de improbidade administrativa nos termos do art. 37, § 4º da Constituição Federal; VIII – que tenha vínculo ativo de trabalho ou empregatício com o CRBio-04, durante a totalidade do processo eleitoral.

Art. 16. Será indeferido, por decisão sintética e fundamentada da Comissão Eleitoral, o pedido de inscrição da chapa: I – em que faltar qualquer um dos documentos indicados no § 2º do art. 13 desta Instrução Eleitoral; II - que indicar candidato já inscrito em outra chapa, prevalecendo a inscrição que primeiro for apresentada; III - em que for verificada a falta de requisitos de elegibilidade, ou o impedimento de qualquer dos candidatos, até o momento da inscrição.

Art. 17. Até o dia 01/07/2011 a relação das chapas regularmente inscritas e de seus candidatos será publicada no D.O.U. e afixada na sede do CRBio-04.

Art. 18. Da decisão que deferir ou indeferir a inscrição das chapas caberá recurso a ser interposto perante a Comissão Eleitoral até o dia 08/07/2011 e que será decidido na seguinte conformidade.

§ 1º Recebido o recurso, a Comissão Eleitoral deverá, até o dia 12/07/2011, reconsiderar ou confirmar a sua decisão quanto à inscrição das chapas, em despacho fundamentado que será divulgado nos mesmos termos do previsto no art. 17 desta Instrução.

§ 2º Caso a Comissão Eleitoral reconsidere a sua decisão, deverá afixar novamente a relação das chapas e de seus candidatos na sede do CRBio-04 e divulgar no *site*, até o dia 20/07/2011.

§ 3º Da decisão da Comissão Eleitoral, referida no § 2º deste artigo não caberá outro recurso.

§ 4º A relação final das chapas concorrentes ao pleito será divulgada em caráter definitivo até o dia 20/07/2011, no *site* do CRBio-04 e afixada na sede do CRBio-04, devendo permanecer em local visível até o término da apuração.

DA VOTAÇÃO

Art. 19. O processo de votação se dará por meio eletrônico exclusivamente, utilizando-se a página do CRBio-04 (http://www.crbio04.gov.br), sendo inválido o voto por qualquer outro meio.

§ 1º O Presidente da Comissão Eleitoral dará início, depois de retirada da zerésima, à abertura da votação.

§ 2º A votação ocorrerá eletronicamente tendo início as 10 horas do dia 16/09/2011 com encerramento às 17 horas do dia 21/09/2011, horário de Brasília.

§ 3º Para votação eletrônica via internet, o Biólogo deverá acessar a página do CRBio-04 e seguir para o botão de votação. Caso o profissional se encontre nos casos descritos nos art. 9º e 10, o mesmo será avisado que deverá entrar em contato com o CRBio-04.

§ 4º No caso do mesmo se encontrar apto a votar, o Biólogo digitará seu número de registro e a sua senha pessoal de acesso a área restrita do Biólogo. Caso o Biólogo não tenha recebido a senha nos termos do art 4º, § 3º desta Instrução, ele deverá entrar na homepage do CRBio-04, solicitando a referida senha.

§ 5º O eleitor deverá escolher a opção "VOTAR" e seguir as instruções para confirmação de seu voto, que poderá ser nas chapas inscritas. Após a votação terá a opção de imprimir o comprovante da votação com data e hora.

§ 6º O CRBio-04 disponibilizará aos Biólogos, em sua sede, um computador para votação eletrônica nos dias úteis entre o dia 16/09/2011 e o dia 21/09/2011, das 10 horas até às 17 horas.

§ 7º A divulgação do procedimento que trata este artigo será realizada nas edições de informativo do Conselho dos meses que antecederem as eleições, e com destaque na página da internet do CRBio-04.

§ 8º Caso o Biólogo não tenha e-mail cadastrado no CRBio-04, este deverá entrar em contato via "TELEFONE", via "FALE CONOSCO" da página da internet do CRBio-04, para cadastrar um endereço eletrônico.

DA APURAÇÃO

Art. 20. A Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos na sede do CRBio-04, no dia 21/09/2011, iniciando-se os trabalhos a partir das 17h01min.

Art. 21. À Comissão Eleitoral após início dos trabalhos caberá: I – Emitir pelo sistema o mapa da votação eletrônica com a apuração eleitoral. II - Validar o mapa contendo a somatória/quantificação dos votos eletrônicos, por meio de registro em Ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, pelos representantes ou fiscais de chapas e pelos demais presentes que assim desejarem. III – A auditória do processo eleitoral emitirá o laudo de auditoria em até 02 (dois) dias a contar do encerramento da eleição.

Art. 22. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, assim declarada pela Comissão Eleitoral, cuja divulgação será feita no dia 23/09/2011, com publicação no DOU, afixação na sede do CRBio-04 e divulgação no Jornal do Conselho Regional de Biologia, caso não haja nenhum recurso.

Art. 23. Da decisão da Comissão Eleitoral que declarar a chapa eleita caberá recurso, por escrito, contendo de forma clara as razões, a ser interposto perante a Comissão Eleitoral, até às 17 h do dia 27/09/2011 e a ser decidido na seguinte conformidade.

§ 1º Recebido o recurso, a Comissão Eleitoral poderá, até 13 horas do dia 30/09/2011, reconsiderar ou confirmar a sua decisão quanto à declaração da chapa eleita, em despacho fundamentado que será publicado nos mesmos termos do previsto no art. 17 podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos do representante de qualquer das chapas concorrentes, ou a terceiros.

§ 2º Da decisão da Comissão Eleitoral referida no § 1º deste artigo não caberá outro recurso à Comissão Eleitoral ou ao CRBio-04.

Art. 24. Não se admite, no Processo Eleitoral Eletrônico, recontagem de votos, uma vez que o sistema de votação é objeto de auditoria prévia e não apresenta erros de contagem e, ainda e principalmente, não se admite registro em banco de dados do voto, visando garantir a isenção, confidencialidade e não interferência na votação.

Art. 25. Verificado o empate, entre duas chapas, será considerada eleita a chapa cuja soma do tempo de inscrição de seus membros no Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - CRBio-04 (MG/GO/TO e DF), seja maior.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cuja soma das idades de seus membros seja maior.

Art. 26. O resultado da eleição será comunicado, por escrito, ao Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - CRBio-04 (MG/GO/TO e DF) até o dia 03/10/2011.

Parágrafo único. A entrega ao Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF) das duas vias do relatório do processo eleitoral, já organizadas e rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, formaliza esta comunicação.

DA POSSE

Art. 27. Ao CRBio-04 competirá publicar no DOU o resultado do processo eleitoral até 07/10/2011, bem como tomar as devidas providências de comunicação dos resultados da eleição aos Biólogos e informações sobre a posse para os eleitos.

Art. 28. Os Conselheiros eleitos tomarão posse em sessão solene, a ser realizada no dia 07/11/2011, na sede do CRBio-04.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF) dar posse aos Conselheiros Eleitos.

Art. 29. Empossados, os Conselheiros Efetivos e respectivos Suplentes, procederão à eleição do Presidente e Vice-Presidente e indicarão dentre os seus membros o Secretário e o Tesoureiro, a serem nomeados pelo Presidente.

MULTA ELEITORAL

Art. 30. Aos Biólogos que deixarem de exercer o direito ao voto, será imposta uma multa no valor correspondente a trinta por cento do valor da anuidade, conforme previsto na Resolução nº 228, de 5 de novembro de 2010 e no art. 8º, da Lei nº 6.684/79.

Art. 31. O Biólogo que deixar de exercer o direito ao voto poderá, até o dia 21/10/2011, enviar justificativa ao Presidente do CRBio-04 que deverá proceder à sua análise em conjunto com o Vice-Presidente do CRBio-04, contendo justificativa da sua ausência ao processo eleitoral, sob um dos seguintes fundamentos: I - doença que impeça o exercício do voto, acompanhada de documento comprobatório; II - ausência temporária da jurisdição, devidamente comprovada documentalmente; III- outros motivos considerados relevantes, devidamente comprovados documentalmente.

Art. 32. Não constituem motivos justificadores:I - o não recebimento da senha provisória por motivo de endereço desatualizado no banco de dados do CRBio-04; II - o não exercício do voto pelos Biólogos em débito com a Tesouraria do CRBio-04;

Parágrafo único. O Presidente do CRBio-04 poderá nomear comissão especial para a finalidade de analisar e dar parecer em relação às justificativas e recursos apresentados quanto à multa eleitoral.

Art. 33. Não será permitida qualquer tipo de propaganda das chapas inscritas nas dependências do CRBio-04.

Art. 34.Todos os prazos mencionados nesta Instrução Eleitoral encerram-se às 17 horas do dia limite indicado em cada dispositivo.

Art. 35. As chapas poderão indicar, mediante comunicação por escrito até o dia 28/06/2011, um fiscal para acompanhar a apuração dos votos.

§ 1º Qualquer Biólogo eleitor poderá ser indicado como fiscal.

§ 2º Para acompanhar a apuração dos votos, o fiscal indicado pela chapa deverá comparecer à sede do CRBio-04, no dia 21/09/2011 às 16 horas, devidamente credenciado pelo CRBio-04, após sua indicação nos termos do caput do art. 36, eximindo-se este Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF) de quaisquer despesas com o transporte e diárias para seu deslocamento e estadia para esta finalidade.

§ 3º Não sendo indicado um fiscal pela chapa, o benefício instituído no parágrafo anterior será deferido ao representante da chapa, desde que solicite por escrito até o dia 01/09/2011.

Art. 36. Não havendo inscrição de chapas, ou ocorrendo qualquer causa de nulidade, o processo eleitoral será considerado encerrado, competindo ao CRBio-04 a convocação de novas eleições.

Parágrafo único. Implicará em nulidade do processo eleitoral a desobediência de qualquer disposição contida nesta Instrução Eleitoral.

Art. 37. Os casos omissos, dúbios ou especiais serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral "ad referendum" da Diretoria do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região – CRBio-04 (MG/GO/TO e DF).

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente à presente Instrução Eleitoral, as disposições do Regimento do CRBio-04 e legislação pertinente.

Art. 38. A critério da Comissão Eleitoral poder-se-á dar publicidade dos atos referidos nesta Instrução Eleitoral por outros meios além daqueles já especificados neste.

A redescoberta do Pica-pau-do-parnaíba

Corria o ano de 1926, mais precisamente o dia 16 de agosto, quando Emil Kaempfer coletando espécimes em Uruçuí, às margens do rio Parnaíba, no sudoeste do Piauí, divisa com o Maranhão, se deparou com um pica-pau que julgou ser um *Celeus spectabilis*. O indivíduo coletado foi encaminhado ao American Museum of Natural History (AMNH) de Nova York, EUA.

Alguns anos depois, o pesquisador Charles O'brien, trabalhando no AMNH notou certa diferença do individuo coletado no Piauí para os advindos do Acre e de alguns países circunvizinhos. Procurou, então, Lester Short considerado uma das maiores autoridades em Picídeos que, após algum período de análise confirmou a diferença e colocou o nome de *Celeus spectabilis obrieni*, em homenagem a O'brien.

Finalmente, em 1999, foi considerada uma espécie plena recebendo o nome científico de *Celeus obrieni* e o nome popular de Pica-pau-do-parnaíba.

Em 2006, oitenta anos após aquela coleta, estava trabalhando em um monitoramento da BR 010, no município de Goiatins, no nordeste do Tocantins. Quando fui vistoriar as redes de neblina constatei uma ave enroscada pelas pernas, tratava-se de um pica-pau. Ao compará-lo com as pranchas que tinha de um livro de campo não encontrei nada parecido. Então, recorri ao livro mais grosso que ficara no carro e nele encontrei o desenho do que tinha nas mãos.

Como não havia registro daquela espécie no Tocantins, pedi ao Guilherme Silva (autor de uma das fotos e hoje também biólogo) para fotografá-lo e enviei cópia para confirmação do especialista José Fernando Pacheco, no Rio de Janeiro.

Confirmada a espécie e alertado por Fernando Pacheco, voltei ao local e consegui gravar o canto da espécie que depois foi distribuída entre outros ornitólogos que foram localizando mais indivíduos em diversas áreas.

Outros encontros

Antes da redescoberta, alguns ornitólogos haviam entrado em contato com o Pica-pau-do-parnaíba. Em 1967, o professor Hidasi, coletou dois indivíduos no município de Guapó, em Goiás. Em 1988, o professor Nilton do Valle também coletou um individuo no município de Niquelândia, nordeste de Goiás, que foi identificado como Pica-pau-chocolate (*Celeus elegans*). Em 2004, o biólogo Marcelo Vasconcelos gravou seu canto em São Pedro da Água Branca, no Maranhão, mas por não ter visualizado a ave ficou sem identificação.

Foto: Guilherme Silva

Mais recentemente, o biólogo Gabriel Leite, na elaboração de seu mestrado, pode trabalhar com o aspecto alimentar da ave, descobrindo que a alimentação básica do Pica-pau-do-parnaíba consiste quase exclusivamente de formigas que vivem nos bambuzais.

Além das localidades já citadas ainda temos dados fornecidos pelo site Wikiaves (www.wikiaves.com.br), que relatam sua ocorrência nos estados de Tocantins, Goiás, Maranhão e Mato Grosso, constatando a ampliação, e muito, de sua distribuição.

Um dado que chama a atenção é que apesar da larga faixa de distribuição, em todos os locais são registrados poucos indivíduos. Como ele é um "especialista" em áreas de cerrado com taboca, isso o coloca em situação delicada, pois está em áreas consideradas improdutivas para a agropecuária sendo assim descartadas com facilidade. Também não podemos deixar de mencionar o risco que a espécie corre com o maior inimigo das áreas nativas: o fogo.

Apesar de tudo, o Pica-pau-do-parnaíba que tem o nome em inglês de Kaempfer's Woodpecker, esta ganhando cada vez mais espaço na mídia nacional e internacional, sendo um dos alvos prediletos dos chamados "Birdwatchers" .

Apesar de todo esse foco, ainda hoje faltam muitas informações sobre o *Celeus obrieni*, como por exemplo, como é o seu ninho, quantos ovos sua fêmea coloca, quanto tempo os filhotes ficam com os pais. Essas e uma série de outras perguntas devem ser respondidas nos próximos anos. Mas já podemos dizer que o Pica-pau-do-parnaíba está começando a se tornar em um ilustre conhecido!

Texto
Advaldo Dias do Prado
CRBio04 - 33.052/04-D
Foto da capa: Edson Endrigo

Tocantins tem sua associação de biólogos

O dia 14 de abril de 2011 passou a representar um marco para os biólogos de Tocantins. Nesta data, tomou posse a primeira diretoria da Associação Tocantinense de Biólogos (ATOBio).

A sessão solene aconteceu na Câmara Municipal de Palmas e contou com a presença do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins Alexandre Tadeu Rodrigues, que representou o Governador de Tocantins, José Wilson Siqueira Campos. O biólogo Gladstone Corrêa de Araújo, presidente do CRBio04, representou, na ocasião, o Conselho Federal de Biologia. Também estiveram presentes: Alan Barbieiro, Reitor da Universidade Federal do Tocantins; o Deputado Marcelo Lélis, biólogos de diversas áreas e estudantes dos cursos de Biologia da ULBRA e da UFT.

A presidente empossada, Renata Ogawa, destacou a importância da criação de uma associação para a valorização do profissional biólogo e a necessidade da organização da classe para garantir uma prestação de serviços de excelente qualidade em Tocantins. Durante a solenidade as autoridades reafirmaram o apoio a entidade, bem como a total disponibilidade em firmar parcerias com o objetivo de debater as questões ambientais dentro do Estado.

Diretoria Executiva

Presidente
Renata de Kássia da S. Acácio Ogawa

Vice-presidente
Eendrik Lima Gomes

Primeira-secretária
Meriele Cristina Costa Rodrigues

Segunda-secretária
Eliane Marques dos Santos

Primeiro-tesoureiro
Evesson Farias de Oliveira

Segundo-tesoureiro
Marcos dos Anjos Rosendo

Conselho Fiscal

Titulares
Jose Nilton Gomes da Costa
Carla Lucia de Moraes Palhares
Raquel da Silva Acácio Bragança

Suplentes
Kelson Dias Gomes
Renilton Delmundes Bezerra
Caroline Bueto Soares Carreiro Martins

Obtenha informações mais detalhadas sobre a Associação Tocantinense de Biólogos acessando o site: **www.atobio.com.br/**

Primeiras ações

A equipe da ATOBio já está em plena ação. No mês de maio, já encaminhou ao CRBio04 uma proposta para a implantação de Delegacia Regional em Palmas. De acordo com Meriele Costa Rodrigues, primeira-secretária empossada, o objetivo central é aproximar o Conselho de seus associados no Estado de Tocantins e agilizar a resolução de processos, que às vezes se burocratizam pela distância geográfica.

No curto período de existência, a Associação Tocantinense já promoveu cursos e palestras para os biólogos da região. A equipe está desenvolvendo um projeto para a formação de um banco de dados visando recolocar profissionais no mercado de trabalho.

A ATOBio também está organizando e participando de ações junto à comunidade. Recentemente, realizou uma *blitz* ambiental distribuindo mudas de plantas na principal avenida de Palmas, participou ativamente do lançamento do Fórum do Lago, e esteve presente na Audiência Pública que analisou o novo Código Florestal Brasileiro.

A meta prioritária no momento é adquirir, em parceria com o governo estadual, uma sede própria, que também será um espaço privilegiado para desenvolvimento de atividades relacionadas com educação ambiental.

Por outro lado, o CRBio04 espera contar com a colaboração da ATOBio nas ações que envolvam uma participação mais ativa dos biólogos do Tocantins nas comissões do Conselho e nas discussões de temas de interesse da profissão.

Definitivos

Bahia
Leandro Carneiro Ramos

Distrito Federal
Alexandre Quesada Pinheiro Chagas
Ana Raquel de Mesquita Garcia
Andre Luis Monteiro Bastos
Annanda Regina Bessa de Sousa
Bárbara Silva Pacheco
Bianca Fujita dos Reis
Camila Cibeli Soares de Oliveira
Carlos Bloch Junior
Cecília Barbosa Matos
Cristiane Lopes de Oliveira
Daniela dos Santos Silva
Daniella Sousa Castro
David Fernando Cho
Elisa Marie Sette Silva
Érico Augusto Rosas de Vasconcelos
Fabiano da Silva Malheiros
Fernanda Santos Chagas
Franciene Soares de Moura Oliveira
Helayne Alves de Oliveira Damásio
Irene Martins
Isabella Moreira de Oliveira
Israel Martins Moreira
Iva Daudt Rodrigues
João Carlos Costa Oliveira
José Vieira da Silva
Kenia Ferrari Moreira da Silva
Laina Lasmar Correia
Larissa Bruna de Brito Toledo
Lorrainy Anastácio Bartasson
Marcello Eduardo Campelo de Barros
Marcelo de Castro Pazos
Maria Regina Gonçalves de S. Soranna
Mônica Passarinho Mesquita
Nabia Ribeiro Camilo Coelho
Nádia Teixeira Martins
Pamela Sampaio Dalvi
Patrícia Grandizoli Saletti
Paulo Corrêa Gramacho
Rachel Silveira Freitas
Rafael Luis Fonseca
Rakel da Silva Sena
Raquel Fetter
Ricardo Camargo
Roberta Mendes Máximo Santos
Rosiane de Araújo Silva
Thayse Simonetti Brittes
Trícia Anita Arruda da Mota
Vanessa Chaves Silvério
Victor Gonçalves de Castro
Wesley Silveira Rocha
Wyviane Carlos Lima Vidal

Goiás
Alessandro Camilo Neres
Aline Camargo Martins
Alline Dias
Ana Flávia Veloso Rocha
André Luiz Teixeira
Arthur Guimarães Costa
Bruno Bastos Gonçalves
Carlos Eduardo de Freitas
Caroliny Couto Gonçalves de Paula
Christian Souza Guimarães
Claryana Costa Araújo
Cristiane Alves Amaral
Cristiane Erone Silva Arndt
Cristyene Gonçalves Benício
Danielle Vieira Lopes
Danilo Augusto Fonseca Rabelo
Dante Alessandro Dias de Mesquita
Diego Afonso Silva
Diego da Silva Marcelino
Diego Ramon dos Santos
Diogo Ferreira do Amaral
Dulce Helena Rebouças de Souza
Edilene Leite Norato dos Santos
Edimárcio de Araújo Prudente
Eduardo Araújo Perini
Elaine Monteiro da Silva
Elvis Souza Nascimento
Erika dos Santos Araújo Silva
Eveline Oliveira Reis
Fabrício Ribeiro Tito Rosa
Fernanda Erone Silva
Fernanda Tavares Lemes de Queiroz
Flávio da Silva Amorim
Flávio Fernandes Veloso Borges
Guilherme Fernandes Dias
Halysson Ferreira Arantes
Humberto Caiado Azevedo
Ilara Pereira
José Valter de Lima
José Vicente de Mello Lopes
Kaue Vergílio Silva
Larissa Cursino Romão
Lauana de Queiroz Silva
Lilia Cristina da Silva Monteiro
Lorival Gomes dos Santos
Lucas Carlos Gomes Pereira
Marcelo Carneiro
Marcos Dias Ferreira
Marcus Vinícius Paiva de Oliveira
Maria Augusta Guimarães Carvalho
Mariana de Andrade Barreto
Mirian Oliveira da Silva
Mônica Ferreira Marques
Natália Oliveira Alves
Nayana Carolina Barbosa
Nayara Ferreira
Paola Santos da Mata
Paula Ferreira de Souza
Paulo Henrique Carvalho Rodrigues
Paulo Roberto Fleury F. de Oliveira
Priscilla Raquel de Souza
Rafaella Librelon de Faria
Renata Monteiro de Paiva
Ricardo Vital de Carvalho
Rodrigo Carapina
Rosicler Marques Ferreira
Rúbia Tobias da Silva
Sheila Pereira de Andrade
Suzienne Cristina Silva
Taigor dos Reis Monteiro
Tarcilla Valtuille de Castro Guimarães
Tatiana de Carvalho Oliveira
Tatiane Bastos de Oliveira
Tatiane de Sousa
Thallita Oliveira de Grande
Thiago César de Moura Meireles
Thiago Costa e Silva
Túlio Max de Oliveira Guimarães
Vanessa Athayde Grandolfo
Vanessa da Silva Ribeiro
Vinícius Guerra Batista
Vinycio Araújo Carrijo
Werther Pereira Ramalho
Willians Matias Valadão

Minas Gerais
Abílio César Bittencourt
Ada Celi Rezende Souza
Adalberto Pastana Pinheiro
Adriana Luzia de Morais
Adriana Oliveira Costa
Adriana Soares Rodrigues
Adriano Luiz Tibaes
Adriano Marcos da Silva
Adriele Prisca de Magalhães
Agostinho Gonçalves Viana
Alan Fernandes Costa da Silva
Alexandra Nascimento Pinho
Aline Alves de Bessa
Aline Pereira Costa
Aline Regina de Andrade
Aluizio Borges da Costa Júnior
Amanda de Lourdes Nunes
Amauri Pires Bueno
Amonia Silva Oliveira
Ana Flávia Machado Teixeira
Ana Flávia Monteiro Machado
Ana Laura Campos de Carvalho
Ana Luiza Araújo Drumond Silva
Ana Luiza de Oliveira Vilela
Ana Paula de Oliveira
Ana Paula Matoso de Oliveira
Ana Paula Silveira Ferreira
André Gomide Vasconcelos
André Luiz Custódio de Paula
Andrea Aparecida Gomes
Andréia Batista Borges
Ângela Cristine Alves Costa
Anna Carolina Tristão
Anna Cristina Rufino Mendes
Aryane de Souza Coelho
Austen Marquez Peres Drummond
Bárbara Parreiras
Barthira Rezende de Oliveira
Beatriz de Araújo Brandi
Bernardo Franco da Veiga Teixeira
Bianca Maryane de Almeida
Bruno Alves Pinto Ruggio
Bruno Augusto Bicalho Ribeiro
Bruno Rodrigues Terra
Camila Alves da Silva
Camila Amara Ventura Tonaco
Camilla Pires Marcolino
Carla Dayane Souza
Carla Ferreira Borges
Carla Nogueira Costa
Carlos Alberto Souto Tormim
Carlos Henrique de Sena
Carlos Vinicius Ernandes Patrício
Carolina Vieira de Castro
Caroline Viggiato de Almeida
Cherrile Bretas da Silva
Christianne Assunção Cordeiro
Christianne de Almeida Prado
Christie Elaine Freitas Moreira
Cibele Silveira Rocha
Cintia Veloso Gandini
Cleverson Storck Gonçalves
Cristiane Magalhães Oliveira
Cyntia Gabriele Michel Cardoso Trant
Daniel Barcelos da Cunha
Daniel Martins Abreu
Daniela Almeida Marchesotti Sales
Daniela Barros Caus
Daniela Cristina Barbosa
Daniela Gonçalves Rodrigues da Silva
Daniela Santos Martins Silva
Daniella de Guimarães Jorge
Daniella Guimarães da Cunha
Danielle Costa Amorim
Daniely de Lacerda Costa
Débora Ferreira Celes
Débora Rodrigues Bittencourt Gatti
Débora Souza Gondim Mateus
Deisilene Cunha Vilas Boas
Diana Paula Pereira Coutinho
Diego Maximiano Pereira de Oliveira
Diogo Monteiro Cordeiro e Silva
Douglas Albuquerque Moneque
Edmar Monteiro Silva
Elias de Carvalho Lopes Batista
Eliete Rodrigues Pereira
Elis Couto Marques
Elisângela da Costa Ferreira
Elisiane Santiago Garcia
Érica de Castro Pinto
Érica Maria da Silva
Érika Daiane Pereira de Castro
Esler Criscoullo Bruno
Estenio Guimarães Paiva
Estevam Henrique Rossi Guerra
Fabiana das Dores do Carmo
Fabiano Teixeira
Fabrícia Borges Vieira
Fabrício Alves de Oliveira
Fagner Carvalho Liberato
Felipe Ferraz Dias
Felipe Natali Santos Queirós
Fernando Carvalho Rosa
Fernando Lisboa Guedes
Filipe Marinho Oliveira Barros
Flávia Ferreira Campos
Flávio Andreote dos Santos
Francine Carla de Souza Silveira
Franck Rocha Brites
Gabriel de Assis Cunha Moraes
Gabriela Lage Melo
Gilvanda Regina Chaves
Giovani Marcos Leonel
Gisele Queiroz de Oliveira
Giselle da Silva Pedrosa
Gislene da Silva Vieira Morais
Glauber Fonseca Fernandes
Gláucia Cristina Pereira dos Santos
Gleison Pio
Graciane Alves Pereira Torres
Guilherme Augusto Azevedo Lima
Guilherme Augusto Branco S. de Morais
Helines Moreira Ribeiro
Henrique Maurício Delucca
Henrique Ornellas de Oliveira
Higo Renan Mendes Aguiar
Íris Alves Pereira
Isis Daniely Ferreira Rocha
Ivan Luiz Leite Costa
Ivan Seixas Barbosa
Ivonete Antunes Ferreira
Izabela Fonseca Braga
Izabela Márcia Coelho de Abreu
Izabella Martins da Costa Rodrigues
Izaque Martins de Souza
Jacqueline Damasceno da Silva Lima
Jacqueline Nunes dos Santos
Janaina Dias Moreira
Jeane de Lima Costa Gomes
Jéssica Elias Reis
Jéssica Ulisses Barbosa
Jhonvane Cabral Mesquita
João Adelcio Alves Costa
João Gabriel Viana de Grazia
José Eustáquio dos Santos Junior
José Marcos Rezende
Jucileia Aparecida dos Santos Gomes
Júlia Tolledo Santos
Juliana Amorim Russo
Juliana Boechat de Souza Paula
Juliana Milani Araújo
Juliana Oliveira Salomão
Karina Marangoni
Karine Ferreira Perez de Melo
Karla Cristina Cunha Rodrigues
Kênia Aparecida Ramos Silva
Kênia da Silva Costa
Leandro Fernandes Guimarães
Lélis Vaz Leite de Oliveira
Leonardo Augusto de Almeida
Leonardo de Castro Dolabella César
Letícia Cristina Limiere
Letícia Dornelas Moraes
Letícia Helena dos Santos Marques
Letícia Piancastelli Siqueira Brina
Lilian Alves Rocha
Lívia Vieira Gonzaga
Lucas Danilo da Silva Durães
Lucas Guimarães Mesquita
Lucas Marinho Poeiras
Lucas Souza Cordeiro
Luceni Peçanha Brito
Luciano de Castro Veloso
Luciano Mendes Rodrigues
Lucimar Aparecida Nunes
Ludmila Vieira da Silva Matos
Luis Felipe Ferreira Fagundes dos Santos
Luiz Eduardo Macedo Reis
Luiz Felipe Pereira de Paula
Luiza Ferreira Camargos Cunha
Luiza Regina Silveira Sião
Lygia Fátima da Mata Corrêa
Manoela Cristina Brini Morais
Marcela Carraro de Melo Vaz
Marcela Gomes Silva
Marcela Jeunon Dutra
Marcelo Henrique Oliveira Batemarque
Marcelo José de Oliveira
Márcia Aparecida C. Shimabukuro
Márcio Tadeu de Oliveira
Marco Aurélio Soares
Marco Túlio Magalhães Souza
Marcos Cabral de Melo
Maria Aparecida Felipe
Maria Celeste Fiúza Branco
Maria Gorete de Araújo C. Tolentino
Maria Natália Costa e Silva
Maria Rodrigues Vianna
Mariana de Resende Damas Cardoso
Mariane Rosa Moura
Marina Peres Portugal
Marina Schulz de Cristo
Mário Henrique Sarti Santos
Matheus Vitório Carvalho Santos
Mayra Rodrigues Silva
Maysa Moura Rodrigues Mazzoni
Meire de Cássia Alves
Meiriely Kênia Jacinto Amaral
Melinda Rodrigues de Souza
Michelle Alves Coelho
Michelle Cristine Pedrosa
Mônica de Fátima Oliveira
Mônica Malheiros Franca
Morgana Flávia Rodrigues Rabelo
Naira Sanna Marques
Natã Batista Gonçalves
Nathália Peixoto Trindade

Norma Rodrigues Nunes de Senna
Norton Lima Oliveira
Paloma Freitas Araújo
Paola Vieira Ribeiro
Patrícia Carvalho Barreto
Patrícia Gomes Fonseca
Patrícia Pinheiro Santos de Menezes
Paula Fontes do Rosário
Pedro Amaral de Oliveira
Poliane de Oliveira Araújo Ciriaco
Pollyanne de Freitas Trancoso
Poubel Milton Coelho Gomes
Priscila Barbosa Peixoto
Rachel Ruas Nascimento
Rafael Lucas Guarita
Rafael Luiz da Silva Neves
Rafael Miari Cunha
Rafaela Araújo Matos
Rafaela de Freitas Gomes
Rafaela Ramos Noronha
Renata da Silva Xavier
Renata Viana Bittencourt
Ricardo Viegas Greco de Andrade
Robert Domingues
Roberta Christiane Oliveira Andrade
Robson Fartes
Rodrigo Ferreira Queiroz
Roger Vinícius Bagliano
Rogério Leonardo Rodrigues
Roney Santos Coimbra
Rosa Maria de Oliveira Lima
Rosana do Rosário de Oliveira
Sabrina Marinho de Mello
Samuel Mazzinghy Alvarenga
Sara Alves da Silva Bonisson
Sávio Henrique do Carmo M. Marra
Sebastião Christian Pitzer
Sebastião Rodrigo Ferreira
Sílvia Corrêa Cleto Villela
Sílvia Helena Sousa Pietra Pedroso
Stefan Michael Geiger
Talitha Mayumi Francisco
Tamara Costa Iacopini
Tamara Esteves Ferreira
Tamara Nayara Dias
Tamires Daciana Teixeira Ferreira
Thiago Augusto Borges Rodrigues
Thiago de Oliveira Souza
Thiago Pessoa Teixeira
Tiago de Abreu B. Pereira da Silva
Tuana Morena Marques Santos
Udson Santos
Vanessa Mendes Martins
Vanessa Moreira da Silva
Vânia Cristina dos Santos
Verônica Flávio Pereira
Victor Borges Rezende
Vilma Maria Ribeiro Amorim
Wander Luiz Furiatti de Souza
Wellcy Gonçalves Teixeira
Willer Ramos Sathler
Willian de Oliveira Silva
Wilson José de Oliveira

São Paulo
Rúbia Garcia Carvalho

Tocantins
Alaíde dos Santos Lima
Alexandre Maia Cardoso
Ana Guilhermina Batalha Macedo
Aurenice Rodrigues Lima
Betânia Ferreira da Silva Costa Soares
Bruna Patrícia Dutra da Costa
Christiane Bueno Hundertmarck
Edimar Viana Cruz
Elianora Gomes de Carvalho
Elizete Dias Ferreira
Fagner de Souza Nazareno
Guilherme Ribeiro da Costa Silva
Janerce Martins Pereira Almeida
Júlio Gomes Bigeli
Karita Mesquita Rincon
Lucas Levi Alves
Marcelo da Gama Grison
Mariana Fleury de Oliveira Mesquita
Patrícia Carvalho Lima
Sarah Silva Bezerra
Selma Maria de Matos Carvalho
Silvânia Bucar Rocha

Provisórios

Distrito Federal
Adonel Ferreira de Sousa
Ana Paula de Lima Chianca
Bárbara Garcia de Santana
Cleyton Washington da Silva Oliveira
Ivone Paraíso dos Santos
Luiz Hermes da Costa

Goiás
Ana Paula Pereira Medeiros
Bruno Sant'ana Campoy
Camila Carvalho Lima
Deivson Mendes Pereira
Fábio Jacinto da Silva
Fagner Correia Darc
Isabela Pavanelli de Souza
José Silonardo Pereira de Oliveira
Leciane Moreira da Mata
Márcio Reginaldo Pires Maciel
Marcus Vinícius Rufino Moreira
Marizaura Aparecida Ferreira Lino
Moacir Ferreira da Silva Junior
Nayara Carvalho Azevedo
Rafael de Castro Teixeira
Rafael Torres de Oliveira
Raquel Gonçalves de Sousa
Roberta Croda Padilha
Virgínia dos Santos Macedo
Wanessa Fernandes Carvalho
Wesley Dias de Souza

Minas Gerais
Adriana de Castro
Aldes Lamounier Pereira Andrade
Aldre José Pereira Pinto
Alex Martins Pereira
Amanda Cristina Chaves
Ana Cláudia de Almeida
Ana Paula Chaves
Andressa Catharina Mendes Cunha
Anna Laura Vargas da Cruz
Anna Theresa Dias Bomfim
Anne Priscilla da Costa Jaenick
Bárbara Dutra da Silva Luz
Bernardo Andrade de Sousa
Bruna Araújo Braccini
Camila Costa Rodrigues
Cassiana Iris da Silva
Cássio José Alvarenga
Clarice Alves Sousa Silva
Clarissa de Miranda e Silva
Conrado Augusto Vieira
Cristiane Eliza Silva
Cristina Beatriz Santos de Oliveira
Dalila Gonçalves Rodrigues
Daniele Gavioli Rodrigues
Daniele Silva de Moura
Diego Martins Serelli
Diego Mendes Ferreira Nunes
Douglas Vitor Pontes
Dyeiny Corrêa Cremasco
Elaine Moreira Monteiro Manoel
Eliane Gonçalves Resende
Eliziane Aparecida Ferreira Tertuliano
Ellen Rose Pereira dos Reis Araújo
Emilio Mendes Ferreira
Eni Alves da Silva
Érico Ribeiro Hugo
Fabiane Niemeyer Esposel de Mello
Fábio Firpe Araújo
Fábio Vitorino Fernandes
Felipe Novais Bahia
Fernanda Camila Evaristo
Fernando Vieira Costa
Flaviane Alvarenga Pinheiro
Giselle Mariana Souza
Gustavo Paiva Evangelista da Rocha
Joana Pinto Santos
Juliana Abreu Mendes
Juliana Rezende Savino Silveira
Kaline Fernandes Miranda
Katiuscia Freire de Souza
Kelly Regina da Silva
Kelston Márcio Miliani
Leonardo Crispim Ramos
Letícia de Paula Pereira
Liana Rizel Wieloch
Lidja Mourão Lataro Hoehne
Lúcio dos Reis Oliveira
Luiz Felipe dos Santos
Luiza Fonseca Cortat
Luiza Gabriela de Oliveira
Márcia de Arruda Carneiro
Mariana Lobato Megale de Souza Lima
Marina Paula da Cunha Oliveira
Marina Vicente de Oliveira
Matheus Hipólito Ireno Silva
Max Emílio Dias Bertin
Michelle Soares Pimenta
Mozart Garcia Junqueira Junior
Natália Nunes Souza
Nayra Rosa Coelho
Patrícia Reis Pereira
Paula Salomon Bezerra Mouallem
Paulo Henrique Dias Pereira
Pedro Augusto Guimarães Nogueira
Priscilla Cristine Morais Valentino
Raisa de Abreu Neves Novaes
Raquel de Oliveira Costa
Raul Silveira de Melo
Renata Moura Diniz
Ricardo Becker de Araújo
Roberto Martins Ferreira Junior
Robinson Moiseis da Silva
Rogério César Braz das Chagas
Suellen Rodrigues Pereira
Thais Pereira Caetano
Thiago Ribeiro de Carvalho Tavares
Túlio Fiorini Carvalho
Valdilene Rodrigues Viana
Valéria Cristina Borges Pelet
Vânia Assunção Saturnino
Vicente de Paulo Luiz
Vitor Souza Borges
Vitor Torga Lombardi
Waner Luis da Silva Santos
William Raimundo Costa

Tocantins
Furtunato Vieira Neto
Daniela Rodello

Licenciados

Distrito Federal
Aline Costa Botelho
Clarissa Barbosa de Oliveira
Darlan Aragão Mesquita
Hermínia Maria Campos Fernandes
Luciana Silva da Cruz de Oliveira
Lúcio Flávio Pereira Bravin
Luiz Alves Engel
Marcos Borzuk da Fonseca Junior
Marina Albuquerque de Andrade
Michelle da Silva Libério
Milcilene Vasconcelos Gadelha
Patrícia Alves Martins
Priscila Vieira da Cunha
Vanessa Daldegan Gomes de Lima

Espírito Santo
Fernanda Mendes Santos

Goiás
André Luiz Queiroz dos Santos
Breno Silva Rodrigues
Camilla Di Ribeiro Barbosa
Carlos Pedretti Junior
Cynthia França Cavalcanti Nogueira
Drielle Silva Andrade Lopes
Erionisia Freire Reis
Inara Pires da Silva
Karen Vasconcelos Cursino
Katharine Nolasco da Silva
Luzia Ribeiro Teotônio dos Santos
Maria Tereza Candido Pinto
Mariana Araguaia de Castro Sá Lima
Marisa da Costa Ribeiro
Nancy Regina Rizzotto Machado
Sílvia Helfenstein Garcia
Tacyane Fraga de Souza Moraes
Thyago Rodrigues de Oliveira

Minas Gerais
Alessandra Leles Rocha
Alexandre Fernandes Pacheco
Alexandre Magnus Guimarães Cruz
Aline Pessoa Martins
Amanda Korres Cortes
Ana Amélia Camilo Soares
André Wagner Barata Silva
Ângela Maria de Aguiar
Anne de Lourdes Araújo Rodrigues
Ariane Pereira Pasqua Melo
Atenágoras Café Carvalhais Junior
Beatriz Alvarenga da Silva
Bernardo Hinkelmann Nedir
Camila Duarte Lembi
Cibele Maria Ferreira
Cintia Braga Gonçalves
Cristiane Moreira Costa
Diele Conceição Carvalho Domingos
Dilermando Rodrigues de Melo Neto
Eduardo Luiz Guzzo
Eduardo Roberto da Mata
Elineth Araújo Pereira
Fabiana Pereira da Silva
Fábio Renato Barboza
Filipe Palhares Ferreira
Flávia Araújo Ferreira
Flávia Cruz Moreira
Gabriel Pereira de Rezende
Gisele Zambelli Vieira
Gisleide Márcia de Mendonça
Glenda Meira Cardoso
Graziella Lacerda Martins
Guilherme de Alvarenga Lage
Guimaria Geraldina Goulart
Igor Andrade Jacinto
Jane Boaventura Figueiredo
Jeferson Henrique Freitas de Sá
Jefferson de Brito Marthe
Juliana Menegussi Moreira
Leandro Alécio dos Santos Abade
Lilian Aguiar Quintão
Lilian Mohallem
Liliane Pereira de Lana Campos
Luanda Liboreiro Guerra
Luciano Carvalhaes Laguna
Luiz Henrique Santos Vieira
Luiza Beatriz Comunian
Manuella Lúcio Cordeiro de Sena
Marcela Bortolini Valente
Marcela Fortes de Oliveira Passos
Marcus Vinicius Osório Vieira
Maria de Lourdes Gonçalves
Maria de Lourdes G. Xavier de Oliveira
Mateus Augusto de Souza
Meire Martins Closel
Melissa Nunes Souza
Michelina Henrique da Rocha
Naiara do Nascimento Santiago Zanetti
Natália Almeida Ribeiro
Olívia da Paz Viana
Osório José Vieira Junior
Poliana Michetti de Souza Matos
Priscila Gonçalves de Souza Salvati
Rafael Gonçalves da Silva
Renata Cristina de Paula
Renata Maria Rodrigues
Renata Vieira Saraiva
Renato Pereira Amaral
Rodrigo Magno Guimarães Melo
Ronan Batista da Silva Paiva
Rose Bichara
Rosevania Correia Nunes
Rosimary de Oliveira Souto
Taciana Silva Araújo
Taciane Silveira Teodoro
Tânia Maria Ribeiro
Thelma Marchi Afonso
Valquíria Ribeiro de Gusmão
Vanessa Rodrigues de Melo

São Paulo
Daniela Zanin Covizi
Mariana Moreira Carvalho

Tocantins
Celiana Ribeiro Pereira
Cleide da Cruz Milhomem
Iziane Gomes de Oliveira
Naira Borges Amaro

Cancelados por solicitação

Distrito Federal
Edna Shizue Sato
Eliza Akane Murakami
Enilcleia de Lourdes D. B. Evangeli
Everton Rosa
Gabriela de Franca Menezes
Geórgia Assis Correa
Katiana Rodrigues de Souza
Luciano de Lima Guimarães
Luciene de Souza Sarmento
Maria Cléria Cordeiro Valadares
Millen Cristina Moreira B. de Queiroz
Mirella Ávila Kacinskis Prado
Rodolfo Alberto A Diez de Medina
Valbene Mesquita de Moraes

Goiás
Adriana de Assis Damasceno
Daniela do Carmo Naves
Deisi Amadeu Pereira
Graziela Borges Pacheco
Jairton Roberto Ribeiro
Janaina Buzahr Nóbrega
Lívia da Silva Marques
Luciana Aparecida de S. Nascimento
Luciene Rodrigues Roque dos Santos
Maria José da Cunha
Paulo Wagner Cardoso Junior
Pedro Henrique A. de B. G. Ribeiro
Racilba Helena Camilo
Soraya Barbosa Silva
Valéria Rodrigues de Oliveira

Maranhão
Halina Cristina Cruz Carvalho

Mato Grosso do Sul
Cleidiane Marques de Farias
Lucy Trindade Fernandes
Silvane Magalhães de Oliveira Costa

Mato Grosso
Fabiane Caixeta Vieira

Minas Gerais
Abigail Marquez Freitas
Alessandra Conceição Faria A. Campos
Alzira da Conceição
Ana Paula Brandão
Anderson Fernando Garcia Leite
Andreisa Bahia dos Santos
Bárbara Antônia de Paulo
Beatriz Veloso de Castilho Sanchez
Bruno Gini Madeira
Camila Cristina Mendes
Camila Quintão Pimenta
Carlos Augusto Normand Ventura
Cintia Maria Resende Lima
Cleuber Martins Vieira
Cristiane Drumond Silva
Cristina Rocha Vieira Abucater
Daniela Santos Lemos
Daniela Vale Campos Barbosa
Débora Torres Lisboa Costa
Edina Lopes Evaristo da Silva
Edite Vasconcelos da Costa
Eduardo Andrade Coelho
Elisa Duarte dos Santos Mesquita
Elisângela Aparecida Macedo Santos
Fernanda Del Lama Soares
Fernanda Evangelista Martins
Flavia Guimarães Fonseca
Helga Lívia Aparecida S. de Melo
Herlaine Aparecida Martins Lima
Iara Ferreira Castro
Isabele Matildes Diniz Martins
Jakeline Aparecida Rodrigues Rosa
Jane Silva Corrêa
Jerusa Nunes Siqueira
José Ronaldo Ribeiro Ferraz
Karen Melo Viana
Keila Aparecida Aleixo Soares
Lourdes Aragão Soares
Lucas Martins Zimmer Prados
Luciana de Pinho Tavares
Ludimila Marques
Mairon César Coimbra
Manoel Vescovi Damasceno
Márcia Beatriz Mariani de Oliveira
Márcia Machado Baldini Cardoso
Marcilene de Araújo Faria
Marcus Vinicius Alves Nascimento
Margareth Costa Ávila
Maria Ângela Gomes de Campos
Maria Aparecida de Rezende Lima
Maria Costa Bertolaccini
Maria de Fátima Silva
Maria Geralda Moreira de M. Asanome
Maria Teodora Caixeta de Santana
Marilúcia Aparecida Lorena
Marilza Antunes de Sousa
Marisa Cristina da Silva
Marisa Regina Costa Oliveira
Mônica Alves Neves Diniz Ferreira
Newton Alves Costa Spínola
Ouzana Aquiles de Toledo
Patrícia Maria Pereira Cerqueira
Paula Campos Duarte Pereira
Paula Stangherlin Santos
Rafael Lourenço de Souza e Fonseca
Raissa de Luca Guimarães
Renata Andre Oliveira
Renata Parma Machado
Rose Marie Hoffmann de Carvalho
Rosiany Torres de Castro
Taciana Resende de Almeida
Thatiane Cássia B. Antonieto Martins
Thaysse Cristina Salomé
Thiago Silveira Falci
Vânia Rodrigues Alves Faria
Vivian Jilou
Vivianne Barbosa Pires Borges

Paraná
Maria Augusta de Matos Simões

Rio de Janeiro
Laura Machado de Faria
Ygor Jorge Bechepeche

São Paulo
Fabiane Aparecida Artioli
Magda Pascuotte Siviero
Patrícia Koster e Silva

Tocantins
Diogo Mobiglia Mesquita

Cancelados por vencimento

Distrito Federal
Glaudson Pereira Almeida
Luciana Soares Gueiros da Motta
Milena Portela de Souza

Goiás
Charles Garcia Silva
Simone Souza Fagundes

Minas Gerais
Alice Gomes Antonucci
Alika Beatriz Silva Duarte
Ariella Marchi Gimenes
Breno Dias Vitorino
Camila Lopes Sibalszky Silva
Cintia Black Lisboa
Cristhiane Carvalho Souza Líria
Cristiany Cunha Costa Soares
Douglas Campos do Vale
Elizabeth Baeta Neves Flor
Filipe Silveira Nascimento
Gabriel de Oliveira e Silva Reis
Janaina Soares Garcia Brandão
Jane Pamela Dias do Nascimento
Jeisiane Gonçalves Veloso
Kênia Cristina Rodrigues
Laís Ferreira Jales
Leandro Borges de Lima Silva
Leonardo Mizrahy Trindade
Lidiane Oliveira Medeiros Sant'ana
Luana Jaçanã Resende dos Santos
Marcos Luiz de Aguiar
Maria Helena Silva de Jesus
Mateus Laguardia Nascimento
Matozinho de Oliveira
Mayara Lúcia Silveira
Moisés da Conceição Ivanicska
Poliane Aparecida Gonçalves da Silva
Priscila Huth Ferreira
Rafael Mascarenhas Falci
Rafael Yukio Miwa
Roberta Lael da Costa
Thais Siqueira Carneiro
Thaise da Silva Rocha
William Bandeira Batista

Sobre o Registro

Somente se registram no Conselho Regional de Biologia - 4ª Região os portadores de diploma de Bacharel ou Licenciatura em curso de História Natural, de Ciências Biológicas ou de Ciências com habilitação em Biologia.

O diploma deve ser expedido por instituições brasileiras oficialmente reconhecidas ou instituições estrangeiras, cujos cursos forem considerados equivalentes aos das instituições brasileiras.

O Sistema CFBio/CRBios registra todos os graduados que se formaram em cursos presencias e nos realizados à distância.

Registro Provisório

O Registro Provisório é destinado àqueles que se graduaram em algum dos cursos citados acima, mas cujo diploma ainda não foi expedido pela Instituição de Ensino.

Biólogos que possuem o Registro Provisório são isentos do pagamento de anuidade, para os casos em que a cerimônia de colação de grau tiver ocorrido há no máximo 12 meses.

O Registro Provisório tem validade de 12 meses. Após este período, o biólogo que desejar da continuidade ao exercício da profissão, deverá fazer seu Registro Definitivo.

Registro Definitivo

O Registro Definitivo é destinado aos portadores de diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou por delegação de competência a estabelecimento de ensino ou diploma expedido por instituição estrangeira de ensino superior, regularizado e cujo curso for considerado equivalente a qualquer daqueles mencionados anteriormente.

O Registro Definitivo é isento do pagamento de anuidade nos casos em que a cerimônia de colação de grau tiver ocorrido há no máximo 12 meses.

Cancelamento

O cancelamento do Registro Profissional do Biólogo pode ocorrer por um dos cinco motivos: vencimento de seu prazo, no caso de registro provisório; encerramento das atividades profissionais, a pedido do profissional interessado; aplicação da pena de cancelamento, em decorrência de infração disciplinar; decisão judicial; falecimento, após o recebimento de comunicado por escrito.

Saiba mais sobre o assunto e consulte sobre os procedimentos para cada uma destas situações acessando o site: www.crbio04.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 257, de 28 de maio de 2011

Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Federal de Biologia – CFBio, para o mandato do quadriênio outubro de 2011 a outubro de 2015.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na CXLVIII Reunião Ordinária e 246ª Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º É dada publicidade externa à Instrução Eleitoral que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros integrantes do Conselho Federal de Biologia – CFBio, para o mandato do quadriênio outubro de 2011 a outubro de 2015.

Parágrafo único. Cópia da íntegra da Instrução Eleitoral encontra-se nas sedes do Conselho Federal e Regionais de Biologia e no site do CFBio: www.cfbio.gov.br, à disposição dos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 112, de 11 de maio de 2007.

Maria do Carmo Brandão Teixeira
Presidente do Conselho
(Publicada no DOU, Seção 1, pág. 115, de 07/06/2011).

RESOLUÇÃO Nº 256, de 28 de maio de 2011

Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04 (DF, GO, MG, TO), para o mandato de novembro de 2011 a novembro de 2015.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a aprovação pelo Plenário na CXLVIII Reunião Ordinária e 246ª Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º É dada publicidade externa à Instrução Eleitoral que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04 (DF, GO, MG, TO), para o mandato de novembro de 2011 a novembro de 2015.

Parágrafo único. Cópia da íntegra da Instrução Eleitoral encontra-se na sede do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04, e no site do CRBio-04: www.crbio04.gov.br, à disposição dos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria do Carmo Brandão Teixeira
Presidente do Conselho
(Publicada no DOU, Seção 1, pág. 103, de 31/05/2011).

Demonstrativo de Receita e Despesa

Período: 1º de janeiro a 31 de maio de 2011

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições	1.222.972,68
Receitas Patrimoniais	27.182,24
Receitas de Serviços	192.861,71
Outras Receitas Correntes	62.399,44
Total	**1.505.416,07**
DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	
Vencimentos e Vantagens Fixas -Sal. + Grat.	198.423,98
Obrigações Patronais	49.745,44
Outras Despesas Variáveis	13.760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Contribuições (CFBio)	295.646,77
Material de Consumo	5.857,80
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	27.236,85
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	251.925,66
Outras Despesas	7.172,00
Outras Contribuições	1.658,17
DESPESAS DE CAPITAL	
Outras Obras e Instalações	0,00
Aparelhos de Comunicação	0,00
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
Equipamentos de Processamento Dados	0,00
Máquinas, Inst. e Utensílios de Escritório	3.575,00
Mobiliário em Geral	0,00
Outros Bens Móveis	0,00
Máquinas de Escritório	0,00
Total	**855.001,67**

Balanço Patrimonial em 31.05.2011

ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL		
Bancos c/ Movimento	4.007,86	
Bancos c/ Arrecadação	11.538,06	
Bancos c/ Movimento Aplicação Financeira	1.178.430,35	1.193.976,27
REALIZÁVEL		
Entidades Públicas Devedoras	0,00	
Responsável por Suprimento	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		
BENS PATRIMONIAIS		
Bens Móveis	282.195,97	
Bens Imóveis	727.580,55	1.009.776,52
Total do Ativo		**2.203.752,79**
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO		
DÍVIDA FLUTUANTE		
Entidades Públicas Credoras	18.913,30	
Credores da Entidade	145,62	19.058,92
PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL		
Patrimônio	1.530.704,47	
Superavit	653.989,40	2.184.693,87
Total do Passivo		**2.203.752,79**

Demonstrativo de Receita X Despesa

Período: janeiro a maio de 2011

Saldo	**R$650.414,40**
Despesas de Capital	**R$3.575,00**
Contribuições CFBio	**R$295.646,77**
Serv. terceiros e encargos	**R$301.752,68**
Material de consumo	**R$5.857,80**
Obrigações patronais	**R$49.745,44**
Pessoal	**R$198.423,98**
Receita	**R$1.505.416,07**

Banco de Currículos

Os biólogos registrados no CRBio04 contam agora com mais uma ferramenta da internet para divulgar seus trabalhos: o CRBioDigital. O espaço virtual, que funciona como uma rede social, possibilita aos profissionais criarem suas páginas pessoais inserindo currículo, serviços, portifólios, fotos e artigos. É possível também a interação com os demais profissionais integrantes da rede, por meio de fóruns e mensagens eletrônicas.

O CRBioDigital já vinha sendo utilizado com sucesso por profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Biologia da 1ª, 2ª e 3ª Região. O cadastro não tem custos para os profissionais, que precisam se responsabilizar civil e criminalmente por todo conteúdo divulgado. Somente podem integrar o catálogo profissionais em dia com o Conselho e cadastrados no *CRBio04 Online*.

Os biólogos devem atualizar as informações periodicamente, já que o CRBioDigital poderá ser acessado por qualquer pessoa e não só por aqueles que estivem cadastrados. Após a criação da homepage do profissional, os dados são incluídos no catálogo virtual e já podem ser consultados por visitantes do site. A busca pelo currículo ou trabalho dos profissionais deve ser efetuada com o uso de filtros de pesquisa, como nome, área de atuação, tipo de trabalho ou palavra-chave que conste em algum dos textos produzidos pelo autor.

O cadastro é feito diretamente no site do CRBio04, no endereço eletrônico: www.crbio04.gov.br. Os interessados devem clicar no *link* "Banco de Currículos/CRBioDgital", disponível na página inicial.

Biologia na Rede

Você já acessou o blog do CRBio04?

O blog Biologia na Rede é um canal privilegiado de contato entre o Conselho e os biólogos da jurisdição, que tem a missão de ser o ambiente aberto para a discussão de vários temas relacionados com nossa profissão e com os objetos de estudo da Biologia.

Participe enviando artigos, notícias, eventos, oportunidades de emprego, cursos e sugestão de temas para postagem. Basta encaminhar um e-mail para: comunicacao@crbio04.gov.br.

Leia e comente! Acesse agora mesmo o Biologia na Rede no endereço eletrônico: www.bionarede.blogspot.com/

Pousada Sumidoro

Localizada na região que compõe os roteiros turísiticos Estrada Real/Circuito do Ouro, a Pousada do Sumidouro está sediada no município mineiro de Santa Bárbara, a 99 km de Belo Horizonte e a 4 km da portaria do Parque do Caraça. O local é cercado por extensa área verde (30% de mata) e conta com uma boa infraestrutura para atender seus 10 apartamentos.

Os biólogos registrados no CRBio04, mediante apresentação da Carteira Profissional, contam com desconto de 10%. É necessário comunicar o convênio no ato da reserva. Nos períodos de alta temporada (feriados prolongados) serão disponibilizados dois apartamentos para conveniados.

Mais informações: www.pousadadosumidouro.com

Reservas: (31) 3809-4001 / 9726-0460

Scientific American Brasil

Scientific American Brasil é a edição brasileira da mais tradicional revista de divulgação científica do mundo. A publicação busca atender ao leitor mais exigente de informação científica de ponta.Desde sua criação nos Estados Unidos em 1845, ela vem antecipando todos os avanços da ciência em linguagem clara e acessível e tem entre seus colaboradores diversos ganhadores do prêmio Nobel.

Para obter desconto na assinatura, o biólogo interessado deve entrar em contato com a revista pelo telefone (11) 2713-8100 ou pelo e-mail queroassinar@duettoeditorial.com.br e informar à atendente a senha CRB04. Visite o site: www.sciam.com.br.

Remetente:

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Av. Amazonas, 298 - 15º andar

Belo Horizonte - MG

CEP: 30180-001

Fechamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT.

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Impresso Especial

9912198794/2008 -DR/MG

Conselho Regional de Biologia

CORREIOS